



A legislação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM/JF

As ações do Serviço de Inspeção Municipal - SIM/JF são pautadas por regulamentos elaborados conjuntamente pelos proprietários dos empreendimentos agroindustriais, suas representações, membros da iniciativa pública municipal e agentes da tecnologia de alimentos. São consideradas as características regionais da produção agropecuária e agroindustrial em nosso município ao redigir tais regras. Como resultado obteve-se regulamentos viáveis a pequenos projetos agroindustriais promovendo oportunidades de negócio, de empregos e de renda no campo.

A legislação da Inspeção Municipal tem por objetivo regular, padronizar e sistematizar a produção de alimentos agroindustriais dentro de padrões que garantam a segurança alimentar dos produtos que chegarão à mesa dos consumidores. A promoção dessa e de outras ações voltadas para a melhoria da produção agroindustrial contribuem para o desenvolvimento de pequenas agroindústrias locais e podem gerar impactos positivos na renda dos produtores rurais e empreendedores.

Lei n° 8.551 de 19 de outubro de 1994	Lei regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no município de Juiz de Fora e destinados ao consumo nos limites de sua área geográfica.
Decreto n° 5266 de 05 de maio de 1995	Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal do Município de Juiz de Fora.
Portaria n° 001 de maio de 1995	Estabelecer as normas para a implantação e funcionamento de usinas de leite de vaca em propriedades rurais na área geográfica do município de Juiz de Fora.
Portaria n° 002 de maio de 1995	Estabelecer as normas para a implantação e funcionamento de usinas de leite de cabra em propriedades rurais na área geográfica do município de Juiz de Fora.
Portaria n° 03 de 24 de maio 1995	Os carimbos representam a marca oficial usada exclusivamente nos estabelecimentos sujeitos à inspeção do Serviço de Inspeção Municipal SIM, e é a garantia de que o produto provém de estabelecimento inspecionado pela autoridade competente.
Portaria n° 004 de 31 de agosto de 1995	Estabelece normas para implantação e funcionamento das fábricas de laticínio na área geográfica do município de Juiz de Fora e dá outras providências.
Portaria n° 5677 de 15 de agosto de 2006	Estabelece normas para a implantação e o funcionamento de apiários e entrepostos de mel no município de Juiz de Fora.
Portaria n° 06-154 de dezembro de 2007	Estabelece normas para a implantação e o funcionamento de entrepostos de pescado e fábricas de conservas de pescado no município de Juiz de Fora.